

O presente anúncio no sítio web do TED: <http://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:475416-2017:TEXT:PT:HTML>

**Portugal-Caldas da Rainha: Serviços de manutenção de elevadores
2017/S 228-475416**

Anúncio de concurso

Serviços

Diretiva 2014/24/UE

Secção I: Autoridade adjudicante

I.1) Nome e endereços

Comunidade Intermunicipal do Oeste
Avenida General Pedro Cardoso n.º 9
Caldas da Rainha
2500-922
Portugal
Correio eletrónico: geral@oestecim.pt
Código NUTS: PT16B
Endereço(s) Internet:
Endereço principal: www.oestecim.pt

I.2) Contratação conjunta

I.3) Comunicação

Os documentos do concurso estão disponíveis gratuitamente para acesso direto, completo e ilimitado em:
<http://www.saphety.com/pt-PT/home>
Para obter mais informações, consultar o endereço indicado acima
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o endereço indicado acima

I.4) Tipo de autoridade adjudicante

Autoridades regionais ou locais

I.5) Atividade principal

Outra atividade: CAE84130

Secção II: Objeto

II.1) Quantidade ou âmbito do concurso

II.1.1) Título:

Acordo quadro de serviços de manutenção de elevadores.

II.1.2) Código CPV principal

50750000

II.1.3) Tipo de contrato

Serviços

II.1.4) Descrição resumida:

O presente concurso público tem por objeto a celebração de um acordo quadro para a seleção de prestadores de serviços de manutenção de elevadores, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do caderno de encargos, para as entidades que integram CC-Oeste, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Ascensores;
- b) Lote 2 — Monta-cargas;
- c) Lote 3 — Equipamentos de acessibilidade;
- d) Lote 4 — Ascensores, monta-cargas e equipamentos de acessibilidade.

Os serviços a adquirir no âmbito do acordo quadro terão de cumprir as especificações técnicas definidas no caderno de encargos, bem como as necessidades específicas das entidades adquirentes, e respeitar as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos e demais legislação, designadamente o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e na Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

II.1.5) **Valor total estimado**

II.1.6) **Informação sobre os lotes**

Contrato dividido em lotes: sim
Podem ser apresentadas propostas para todos os lotes

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Ascensores
Lote n.º: 1

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

50750000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O presente concurso público tem por objeto a celebração de um acordo quadro para a seleção de prestadores de serviços de manutenção de elevadores, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do caderno de encargos, para as entidades que integram CC-Oeste, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Ascensores;
- b) Lote 2 — Monta-cargas;
- c) Lote 3 — Equipamentos de acessibilidade;
- d) Lote 4 — Ascensores, monta-cargas e equipamentos de acessibilidade.

Os serviços a adquirir no âmbito do acordo quadro terão de cumprir as especificações técnicas definidas no caderno de encargos, bem como as necessidades específicas das entidades adquirentes, e respeitar as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos e demais legislação, designadamente o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e na Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

Valor sem IVA: 0.01 EUR

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de 12 meses. O prazo máximo de vigência do acordo quadro, incluindo renovações, é de 24 meses.

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Monta-cargas
Lote n.º: 2

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

50750000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O presente concurso público tem por objeto a celebração de um acordo quadro para a seleção de prestadores de serviços de manutenção de elevadores, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do caderno de encargos, para as entidades que integram CC-Oeste, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Ascensores;
- b) Lote 2 — Monta-cargas;
- c) Lote 3 — Equipamentos de acessibilidade;
- d) Lote 4 — Ascensores, monta-cargas e equipamentos de acessibilidade.

Os serviços a adquirir no âmbito do acordo quadro terão de cumprir as especificações técnicas definidas no caderno de encargos, bem como as necessidades específicas das entidades adquirentes, e respeitar as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos e demais legislação, designadamente o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e na Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

Valor sem IVA: 0.01 EUR

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de 12 meses. O prazo máximo de vigência do acordo quadro, incluindo renovações, é de 24 meses.

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Equipamentos de acessibilidades
Lote n.º: 3

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

50750000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O presente concurso público tem por objeto a celebração de um acordo quadro para a seleção de prestadores de serviços de manutenção de elevadores, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do caderno de encargos, para as entidades que integram CC-Oeste, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Ascensores;
- b) Lote 2 — Monta-cargas;
- c) Lote 3 — Equipamentos de acessibilidade;
- d) Lote 4 — Ascensores, monta-cargas e equipamentos de acessibilidade.

Os serviços a adquirir no âmbito do acordo quadro terão de cumprir as especificações técnicas definidas no caderno de encargos, bem como as necessidades específicas das entidades adquirentes, e respeitar as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos e demais legislação, designadamente o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e na Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

Valor sem IVA: 0.01 EUR

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de 12 meses. O prazo máximo de vigência do acordo quadro, incluindo renovações, é de 24 meses.

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.12) **Informação relativa a catálogos eletrónicos**

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Ascensores, Monta-cargas e Equipamentos de acessibilidades
Lote n.º: 4

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

50750000

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B

II.2.4) **Descrição do concurso:**

O presente concurso público tem por objeto a celebração de um acordo quadro para a seleção de prestadores de serviços de manutenção de elevadores, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do caderno de encargos, para as entidades que integram CC-Oeste, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 — Ascensores;
- b) Lote 2 — Monta-Cargas;
- c) Lote 3 — Equipamentos de acessibilidade;
- d) Lote 4 — Ascensores, monta-cargas e equipamentos de acessibilidade.

Os serviços a adquirir no âmbito do acordo quadro terão de cumprir as especificações técnicas definidas no caderno de encargos, bem como as necessidades específicas das entidades adquirentes, e respeitar as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos e demais legislação, designadamente o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro e na Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

O preço não é o único critério de adjudicação e todos os critérios se encontram enunciados apenas na documentação do concurso

II.2.6) **Valor estimado**

Valor sem IVA: 0.01 EUR

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo quadro que resulta do presente procedimento, tem a duração de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de 12 meses. O prazo máximo de vigência do acordo quadro, incluindo renovações, é de 24 meses.

II.2.10) Informação sobre as variantes

São aceites variantes: não

II.2.11) Informação sobre as opções

Opções: não

II.2.12) Informação relativa a catálogos eletrónicos

II.2.13) Informação sobre os fundos da União Europeia

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) Informação adicional

Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

III.1) Condições de participação

III.1.1) Habilitação para o exercício da atividade profissional, incluindo requisitos em matéria de inscrição em registos profissionais ou comerciais

III.1.2) Capacidade económica e financeira

III.1.3) Capacidade técnica e profissional

III.1.5) Informação sobre contratos reservados

III.2) Condições relacionadas com o contrato

III.2.1) Informação sobre uma profissão específica

III.2.2) Condições de execução do contrato:

III.2.3) Informação sobre o pessoal responsável pela execução do contrato

Secção IV: Procedimento

IV.1) Descrição

IV.1.1) Tipo de procedimento

Concurso aberto

Procedimento acelerado

Justificação:

Não.

IV.1.3) Informação acerca do acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico

IV.1.4) Informação sobre a redução do número de soluções ou propostas durante a negociação ou o diálogo

IV.1.6) Informação acerca do leilão eletrónico

IV.1.8) Informação relativa ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)

O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos: não

IV.2) Informação administrativa

IV.2.1) Publicação anterior referente ao presente concurso

IV.2.2) Prazo para a receção das propostas ou pedidos de participação

Data: 15/01/2018

Hora local: 23:59

IV.2.3) Data prevista de envio dos convites à apresentação de propostas ou dos convites para participar aos candidatos selecionados

- IV.2.4) **Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser apresentados:**
Português
- IV.2.6) **Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta**
- IV.2.7) **Condições de abertura das propostas**
Data: 16/01/2018
Hora local: 11:00

Secção VI: Informação complementar

- VI.1) **Informação sobre o carácter recorrente**
Contrato recorrente: não
- VI.2) **Informação relativa aos fluxos de trabalho eletrónicos**
- VI.3) **Informação adicional:**
- VI.4) **Procedimentos de recurso**
- VI.4.1) **Organismo responsável pelos processos de recurso**
Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste
Avenida General Pedro Cardoso n.º 9
Caldas da Rainha
2500-922
Portugal
Correio eletrónico: geral@oestecim.pt
- VI.4.2) **Organismo responsável pelos processos de mediação**
- VI.4.3) **Processo de recurso**
- VI.4.4) **Serviço junto do qual podem ser obtidas informações sobre os processos de recurso**
- VI.5) **Data de envio do presente anúncio:**
22/11/2017